

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/SED/2025, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.

I - DOS CONTRATANTES E REPRESENTANTES – O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.924/0001-22, estabelecida na Av. do Poeta, Bloco V, do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado de Educação, **HELIO QUEIROZ DAHER**, nomeado pelo Decreto “P” n. 07 de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 11.029 de 02 de janeiro de 2023 – página 94, portador da Matrícula Funcional nº 114868025, ou, por ato delegado, a Secretária Adjunta de Estado de Educação, **MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto “P” nº 369, de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.138, de 27 de abril de 2026, página 387, portadora da Matrícula Funcional nº 12468028, com base na Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, publicada em DOE/MS nº 11.847, págs. 45-46, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, doravante denominado **ÓRGÃO/ENTIDADE GERENCIADOR**, e a empresa **PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.055.287/0001-39, sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, bloco 9, sala 1101, torre 2, Bairro Del Castilho, CEP: 20.765-959, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sra. **JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO**, sócia administradora da sociedade, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 29/066.635/2024, resolvem, aditar a referida Ata de Registro de Preços, nas seguintes cláusulas e condições.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Art. 17, §2º do Decreto Estadual nº 16.122/2023 e demais dispositivos pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/08/2027, conforme justificativa técnica de fls. 824-826, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

1.1.2 – O valor da Ata de Registro de Preço, e o quantitativo será conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Apoio à reprodução de material didático suplementar do CNCA, com foco na alfabetização - 1º e 2º ano	Própria 2025	1 – Serv.	101.208	R\$ 10,03
02	Apoio à reprodução de material didático suplementar do CNCA, com foco na alfabetização - 1º e 2º ano	Própria 2025	1 – Serv.	4.352	R\$ 10,03



CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, os representantes legais das partes.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

